



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE DIREITO AMBIENTAL

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas até o dia **08.03.2024**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida 01 (uma) vaga de **monitor bolsista** e 01 (uma) vaga de **monitor voluntário** para o Semestre de 2024.1, da disciplina **DIR 034 - Direito Ambiental, Turmas 1 e 2 do turno matutino, segunda-feira: 8 as 10:40h e das 10:40 às 12:30h**, sob orientação do Professor Heron Gordilho e, podendo haver prorrogação por mais um semestre.

1.2 Os candidatos aprovados na seleção pública serão admitidos, caso manifestem interesse nos termos da Resolução nº 06/2012 da PROGRAD; caso não manifestem interesse, serão consultados os candidatos aprovados segundo a ordem de classificação, sucessivamente.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, devendo ser encaminhadas ao Núcleo de Atendimento ao Estudante da Faculdade de Direito, no horário de expediente.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e a nota de aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3 O requerimento de inscrição poderá ser feito através de Carta de Intenção indicando enviada para o e-mail heron@ufba.br e instruída com os seguintes documentos:

a) cópia do histórico escolar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula.

2.4. O candidato deve indicar a sua disponibilidade de horário.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consistirá em análise da carta de intenção, do histórico escolar do candidato e entrevista.

3.2 A seleção garantirá a equidade de gênero e raça/etnia no processo seletivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador, 1º de março de 2024.

Professora Alessandra Rapacci
Chefe do Departamento de Direito Público